

FORMULÁRIO DE RECURSO
Edital 003/2019 – Seleção para Prestador de Serviço Temporário/PST

1. Nome do candidato:
2. Função:
3. Campus:
4. N.º do Documento de Identidade:
5. Item questionado:
6. Fundamentação e argumentação lógica:

Informações a serem observadas:

- Admitir-se-á um único recurso por candidato, devidamente fundamentado. Caso haja mais de um item a ser questionado, deverá ser apresentado 1 item por folha. Ele deve ser digitado e entregue em uma via original.

- Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso e/ou recurso do recurso.

- A decisão dos recursos será divulgada através do site da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (www.uesb.br).

- Não serão apreciados os recursos que:

- a) forem apresentados em desacordo com estas especificações;
- b) interpostos por fac-símile (FAX), telex, internet, telegrama, sedex ou outro meio que não seja o especificado;
- c) fora do prazo estabelecido, sendo considerada, para este efeito, a data do ingresso nas Unidades de Recursos Humanos indicadas na Portaria nº 0070 /2019;
- d) sem fundamentação lógica e consistente;
- e) contra terceiros;
- f) interpostos em coletivo;
- g) cujo teor desrespeite a Comissão.